



PORTARIA Nº 0312/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder com as melhorias na prestação dos serviços; **CONSIDERANDO** a forma de prestação dos serviços; **CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa; **CONSIDERANDO** as atribuições do cargo, a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ GONZAGA MORAIS MORATO** – mat. 72.209-6, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento). ok ✓

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora. ok

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de setembro de 2021.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

08 / 09 / 2021

Anex 60.020-1

Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144 68